



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 387/48

Pirassununga, 9 de abril de 1948.-

Exmo. Snr.  
Dr. Artur Vieira de Moraes  
DD. Presidente da Camara Municipal de  
PIRASSUNUNGA

Para os devidos efeitos de aprovação,  
passo às mãos de V.Excia., em três vias o projeto de lei  
que dispõe sobre abertura de um crédito especial da impor-  
tância de Cr.\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ).

*Objeto de deliberação  
a comissão de Jurisprudência Social,  
para a Lei nº 13/4/1948. Com  
relatório, à comissão de Finanças, Orçamento  
e Pessoal, 13/4/1948  
H. Vieira de Moraes*

*Sebastião Domingues*

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.

*Aprovado em 2 dias úteis,  
na sessão de hoje. Di. para  
da a redação final  
H. Vieira de Moraes, para os devidos  
13/4/1948*

*H. Vieira de Moraes, 20 de abril de 1948*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 26

Dispõe sobre a abertura de um  
crédito especial de Cr.\$ ....  
35.000,00.

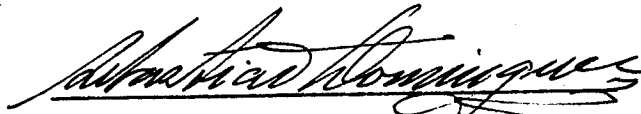
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ) para atender às despesas de posição de 1.130 ( hum mil cento e trinta ) metros de rede de esgoto, na Rua Pedro II, e partes adjacentes das ruas José Bonifacio, General Ozorio e Pereira Buen.

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Prefeito Municipal fica autorizado a realizar, submetida à aprovação da Camara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de Abril de 1948.-

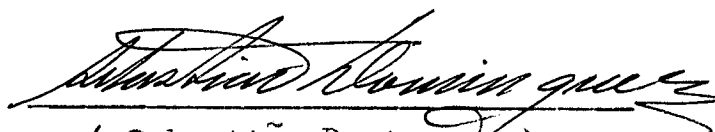
  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

ORÇAMENTO DESCRIMINATIVO DE 1.130 METROS DE ESGOTOS  
A SEREM APOSTOS na Rua Pedro II, e parte das ruas  
José Bonifacio, General Ozorio e Pereira Bueno.

2.000 manilhas de "6"	Cr.\$ 28.000,00
Transporte de material	" 2.000,00
2.500 tijolos, a Cr.\$200,00 o milh.	" 500,00
Cimento	" 1.500,00
Cal	" 1.000,00
5 entradas para a linha de esgoto	" 2.000,00
	<hr/>
	Cr.\$ 35.000,00

( trinta e cinco mil cruzeiros )

Pirassununga, 8 de abril de 1948.-

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 26

Dispõe sobre a abertura de um  
crédito especial de Cr.\$ ....  
35.000,00.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr.\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil cruzeiros ) para atender às despesas de posição de 1.130 ( hum mil cento e trinta ) metros de rede de esgoto, na Rua Pedro II, e partes adjacentes das ruas José Bonifácio, General Ozorio e Pereira Buen.

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Prefeito Municipal fica autorizado a realizar, submetida à aprovação da Camara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de Abril de 1948.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O


Uma velha aspiração dos moradores da antiga e tradicional rua Pedro II pensa êste Executivo realiza-la, dentro do menor lapso de tempo possival, ou seja, a debatidissima e quase insolúvel construção da rêde de esgoto naquela via publica. Acresce que, pelas circunstancias topograficas do local, quer pela declividade do terreno e acidentes naturais, o escoamento de lavagens domiciliares faz-se atravez dos quintais e sargetas confrontantes, em demanda ao Ribeirão do Ouro, constituindo apenas isto, uma grave ameaça à sanidade publica e à vida dos municipes. Mais incisivamente falam as chamadas "fossas negras" construidas intermamente ao longo da rua em apreço, as quais vêm comprovar a necessidade urgente de se dotar aquela via publica de um sistêma de escoamento à altura do progresso desta nossa mui querida Pirassununga.

Creio que seria superfluo prolongar-me na apresentação de outros argumentos para justificação da obra que se pretende executar.

Mais alto, por certo, irá a compreensão dos ilustres edis dessa augusta Casa, que, indeclinavelmente, assim o creio, aprovarão a abertura do crédito que se pede.

Serão os serviços promovidos por administração, empregando esta Prefeitura, pessoal proprio para tanto.

Pirassununga, 8 de abril de 1948.-

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Uma velha aspiração dos moradores da antiga e tradicional rua Pedro II pensa este Executivo realiza-la dentro do menor lapso de tempo possível, ou seja, a debatidíssima e quase insolúvel construção da rede de esgoto naquela via pública. Acresce que, pelas circunstâncias topográficas do local, quer pela declividade do terreno e acidentes naturais, o escoamento de lavagens domiciliares faz-se através dos quintais e sargetas confrontantes, em demanda ao Ribeirão do Ouro, constituindo apenas isto, uma grave ameaça à sanidade pública e à vida dos munícipes. Mais incisivamente falam as chamadas "fossas negras" construídas intermamente ao longo da rua em apreço, as quais vêm comprovar a necessidade urgente de se dotar aquela via pública de um sistema de escoamento à altura do progresso desta nossa mui querida Pirassununga.

Creio que seria superfluo prolongar-me na apresentação de outros argumentos para justificação da obra que se pretende executar.

Mais alto, por certo, irá a compreensão dos ilustres edis dessa augusta Casa, que, indeclinavelmente, assim o creio, aprovarão a abertura do crédito que se pede.

Serão os serviços promovidos por administração, empregando esta Prefeitura, pessoal próprio para tanto.

Pirassununga, 8 de abril de 1948.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 156/48

Em 14 de Abril de 1948.

Assunto: Enviando Projeto  
para parecer.

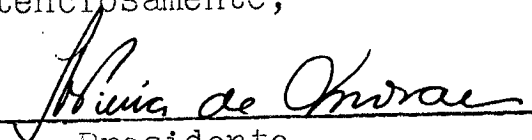
Em resposta

Exmo. Snr.  
Francisco Eugenio Malaman,  
D. Presidente da Comissão de:  
Assistencia Social, Obras e Serviços  
Publicos.  
Nesta

Para os devidos fins, passo ás mãos de V. Excia., o incluso Projeto de lei, que dispõe sôbre abertura de um crédito especial da importancia de Cr. \$35.000,00, para atender às despesas de aposição de 1.130 metros de rêde de esgotos.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Salas das sessões 17/4/1948

Parecer.

Achando, necessario a constru-  
ção da rede de esgoto, na rua  
D. Pedro II, aprovamos e pedimos,  
que se destine a comissão de  
finanças para dar seu parecer  
sobre o orçamento

Presidente - J. Malan

Relator - Paulo de Souza

~~do~~  
~~membr~~





# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSAO DE Finanças, Orçamento e Lavoura.

Os membros da Comissão abaixo assinados concordam com o Projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de um credito especial da importancia de Cr.\$35.000,00, para atender as despesas de colocação de 1.130 metros de rede de esgoto, na rua Pedro II, e partes adjacentes das ruas José Bonifacio e General Ozorio e Pereira Bueno.

Pirassununga, 20 de Abril de 1948.

  
a) ~~Alziro Pozzi~~ - Presidente.

  
a) Nicanor Sampaio Albers - Relator.